



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 302/2022, 10 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA
APRIMORAMENTO PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE
SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá-PA, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos dos Art. 31, Art. 32 e Art. 81, inciso VII, da Lei nº 001/1994 - RJU, de 30 de dezembro de 1994. Licença Aprimoramento, para ser gozada no período de 10.06.2022 a 10.06.2024, a servidora Sr^a **JACQUELINE CORREA COSTA**, Médica Veterinária, Concursada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Sem ônus para este município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.


EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá